

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 510, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3007

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 503/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3003, de 02 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente